

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 013/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas prerrogativas legais, na forma prevista no artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa, e ainda, em atenção ao cronograma aprovado pelas Comissões Permanentes para encerramento da apreciação legislativa de matérias na segunda parte da Sessão Legislativa anual de 2022, em reunião ocorrida no dia 15/11/2022, convoca os Vereadores para participar de Sessão Extraordinária, no dia 08 de dezembro do ano em curso, às **11h00 (onze horas)**, com a seguinte pauta única:

Projeto de Lei N.º 025/2022, de autoria do Poder Executivo. Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa do Orçamento Anual do Município do Itabela, para o exercício financeiro de 2023 (segunda discussão e votação).

Para que não aleguem desconhecimento dos termos do presente Edital, o mesmo será publicado no átrio da Câmara Municipal e demais locais de costume.

Itabela, BA, 16 de novembro de 2022



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente